



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2016

Publicado em 09 de março de 2016.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Gleison Samuel do Nascimento
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 94, de 20 de maio de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Marcos Antônio Viegas Filho**

Reitor **Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus* Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do *Campus* Bento Gonçalves **Soeni Bellé**

Diretor-geral do *Campus* Canoas **Mariano Nicolao**

Diretor-geral do *Campus* Caxias do Sul **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor-geral do *Campus* Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do *Campus* Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do *Campus* Feliz **Giovani Forgiarini Aiub**

Diretora-geral do *Campus* Ibirubá **Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretor-geral do *Campus* Osório **Claudino Andrighetto**

Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretor-geral do *Campus* Restinga **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral do *Campus* Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretor-geral do *Campus* Rolante **Jesus Rosemar Borges**

Diretor-geral do *Campus* Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do *Campus* Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do *Campus* Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do *Campus* Veranópolis **Erik Schuler**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 094, de 20 de maio de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

EDITAIS.....	5
PORTARIAS.....	7
ORDENS DE SERVIÇO.....	28
RESOLUÇÕES.....	29



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAIS

EDITAL Nº 40, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A VI MOSTRA CIENTÍFICA

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 11.892/2008, **torna pública as regras de acordo de apoio para a VI Mostra Científica do Campus Restinga do IFRS.**

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
https://mostra.restinga.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2016/07/Edital_040_2016_Apoio.pdf

EDITAL Nº 41/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

DO AFASTAMENTO COM SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTES PARA CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOCTORADO

A Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS, em consonância com a Direção Geral e com a Instrução Normativa Nº 003, de 29 de agosto 2016, que regulamenta os critérios de afastamento de professores para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, faz saber que estão abertas as inscrições para solicitação de afastamento com substituição de docentes deste Campus a fim de participar em programa de pós-graduação stricto sensu e pós-doutorado, nos moldes do Art. 96-A da Lei 8112/1990 e da Lei 12772/2012.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral

Nidiana Pohl dos Santos
Coord. de Gestão de Pessoas

Alexsandro Cristovão Bonatto
Representação local da CPPD

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=118&sub=1753>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

EDITAL 042/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO
IFRS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTE
REMANESCENTES – DOCENTE E DISCENTE**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições conferidas pela Lei no 11.892/2008, em conformidade com o Regimento Geral do IFRS, com o Regimento Interno do IFRS – *Campus* Restinga aprovado pelo Conselho Superior do IFRS e com o edital No 031/2016, de 29 de julho de 2016, torna pública a abertura do processo de escolha dos representantes do Conselho do *Campus* Restinga para o preenchimento de vagas remanescentes dos segmentos Docente e Discente.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 317/2016

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:
<http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=156&sub=1809>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor SÉRGIO GAMBARRA DA SILVA, matrícula SIAPE número 1810561, cargo TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 404, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 405; Período de avaliação 19/02/2015 a 19/08/2016, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19/08/2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 170, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor RODRIGO LANGE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2200219, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação do *Campus Restinga*, Código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 171, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2169054, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Restinga, Código FG-0002.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO SERGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para fins de responder pela função de Coordenação de Administração e Execução Orçamentária do Campus Restinga, código FG-0002, do período de 01SET2016 a 12SET2016, por ocasião das férias da titular PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 2045108.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 173, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, da função de Contador responsável do *Campus Restinga*.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LUIZ ANTÔNIO HINING, Contador, Matrícula SIAPE nº 1797164, para a função de Contador responsável do *Campus Restinga*.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 174, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PEDRO SÉRGIO MENDES LEITE, Contador, Matrícula SIAPE nº 2163580, para fins de responder pela função de Gestor financeiro do *Campus Restinga*.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 095, de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Seleção (COPERSE), do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	SEGMENTO
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Técnico-Administrativo
Igor Ghelman Sordi Zibenberg	2033091	Técnico-Administrativo
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Gizele Bene Zanini	1500600	Técnico-Administrativo
Geovana Prante Gasparotto	2096336	Técnico-Administrativo
Mikael Marques de Medeiros	3954608	Técnico-Administrativo
Tiago Bassani Rech	2766400	Docente
Thais Teixeira da Silva	1647588	Técnico-Administrativo

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor JOÃO ROBERTO GABBARDO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491933, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor DIEGO MOREIRA DA ROSA, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997476, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 178, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor RUDINEI MULLER, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 1799228, da função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 179, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MARCELO MACHADO BARBOSA PINTO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1292771, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora DANIA PINTO GONÇALVES, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970237, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 181, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ROBEN CASTAGNA LUNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870459, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 182, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora HERNANDA TONINI, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1853963, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 183, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO GABBARDO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1491933, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 184, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIEGO MOREIRA DA ROSA, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1997476, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 185, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RUDINEI MULLER, Professor de Ensino Básico Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE número nº 1799228, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 186, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO MACHADO BARBOSA PINTO, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1292771, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 187, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIA PINTO GONÇALVES, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970237, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 188, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Rafael Pereira Esteves, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050154, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HERNANDA TONINI, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1853963, para a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus Restinga*, Código FUC-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 190, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor PAULO LINDENMEYER, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2242627, para a função de Substituto Eventual do Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 191, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIANA BEATRIZ PEREIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1514625, para a função de Substituta Eventual do Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 192, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANDRÉIA MEINERZ, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1824029, para a função de Substituta Eventual do Coordenador do Curso Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 193, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GISELI PAIM COSTA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737316, para a função de Substituta Eventual do Coordenador do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 194, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HERNANDA TONINI, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1853963, para a função de Substituta Eventual da Coordenadora do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 195, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROBEN CASTAGNA LUNARDI, Professor de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870459, para a função de Substituto Eventual do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 196, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTINA RÖRIG GOULART, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1998936, para a função de Substituta Eventual da Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor SÉRGIO GAMBARRA DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1810561, para fins de responder pela função de Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus Restinga*, código FG-0002, do período de 12SET2016 a 17SET2016, por ocasião das férias do titular ROBSON BIERHALS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2169054.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA N° 198, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FLÁVIO CHAVES BRANDÃO, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2009506, para fins de responder pela função de Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus Restinga*, código FG-0002, do período de 26SET2016 a 30SET2016, por ocasião das férias do titular ROBSON BIERHALS DA SILVA, Matrícula SIAPE n° 2169054.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS N° 317/2016

PORTARIA N° 199, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Licitação para a Concorrência n° 08/2016, destinada a Construção do Bloco Administrativo do *Campus Restinga* do IFRS.

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Caroline Daiane Kulba	1817750	004.303.690-26	Presidente
Nelson Roza Madeira	2102351	392.570.610-00	Vice-Presidente
André Luiz Thofehn Osório	2033019	010.371.830-37	Membro
Caroline Fornasier Sanches	2024236	004.613.060-85	Membro
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Gerson Rafael Juchem	1817183	451.031.510-49	Membro
Karine de Oliveira Fonseca	1982593	017.417.860-37	Membro
Pedro Sergio Mendes Leite	2163580	462.882.600-53	Membro

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Licitação para a RDC nº 06/2016, destinada a Construção do Bloco Administrativo do *Campus Restinga* do IFRS.

Nome	Matrícula SIAPE	CPF	Função
Davi Jonatas da Silva	2190885	807.828.920-00	Presidente
Caroline Daiane Kulba	1817750	004.303.690-26	Vice-Presidente
André Luiz Thofehrn Osório	2033019	010.371.830-37	Membro
Caroline Fornasier Sanches	2024236	004.613.060-85	Membro
Gerson Rafael Juchem	1817183	451.031.510-49	Membro
Karine de Oliveira Fonseca	1982593	017.417.860-37	Membro
Nelson Roza Madeira	2102351	392.570.610-00	Membro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Pedro Sergio Mendes Leite	2163580	462.882.600-53	Membro
---------------------------	---------	----------------	--------

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 201, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor ANDRÉ LUIZ SILVA DE ANDRADES, Cargo: Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1982898, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 23 de novembro de 2015.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 202, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora FERNANDA KNECHT, cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1691748, constante no processo nº 23370.000055.2014-11, sem prejuízo da continuidade de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 203, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora GEOVANA PRANTE GASPAROTTO, cargo Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2096336, constante no processo nº 23369.000297.2014-43, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 204, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora TANISE FERNANDES DE LIMA, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE nº 2147386, para fins de responder pela Coordenação de Registros Escolares do *Campus Restinga*, código FG-0002, do período de 21SET2016 a

25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

07OUT2016, por ocasião das férias da titular SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, Matrícula SIAPE nº 1826439.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 205, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora GEOVANA PRANTE GASPAROTTO, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2096336, para fins de responder pela Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus Restinga*, código FG-0002, do período de 26SET2016 a 10OUT2016, por ocasião das férias da titular JOSIANE MACHADO GODINHO, Matrícula SIAPE nº 2150236.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus Restinga* do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016

PORTARIA Nº 206, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 123, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição da Comissão de Segurança da Informação e Comunicações do *Campus Restinga*, com os seguintes membros, sob coordenação do primeiro:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Titulares		
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção Geral
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Diretoria de Ensino
Luciano Barth Vieira	2169023	Diretoria de Administração
Suplentes		
Tiago Bassani Rech	1766400	Diretoria de Ensino
Leandro Bez Birolo	2150227	Diretoria de Administração

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, determina:

- I. REVOGAR a Ordem de Serviço nº 008, de 31 de março de 2016.
- II. DESIGNAR a servidora HELEN RODRIGUES CARDOSO, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2046467, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do Campus Restinga.
- III. DESIGNAR a servidora FERNANDA BERON DA CUNHA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577856, para a função de Substituta Eventual da Coordenadora do Curso Técnico em Lazer Integrado ao Ensino Médio do Campus Restinga, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS Nº 317/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 24, de 25 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 33, de 09 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 31, de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS

RESOLUÇÃO Nº 037, de 05 de setembro de 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 32, de 07 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 038, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Renovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Igor Ghelman Sordi Zibenberg, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Renovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor André Luiz Thofehr Osorio, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Sula Cristina Teixeira Nunes, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: A servidora terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Administração** subsequente ao Ensino Médio do Campus Restinga, que passa a vigorar a partir do primeiro semestre de 2016 (os estudantes em curso seguirão com a estrutura aprovada pela Resolução nº 11/2014, sendo a estrutura abaixo prevista apenas para os estudantes ingressantes).

- I. Denominação do Curso:** Técnico em Administração;
- II. Tipo do Curso:** Subsequente;
- III. Modalidade:** Presencial;
- IV. Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

V. Habilitação: Técnico de Nível Médio em Administração;

VI. Local de Oferta: IFRS - Campus Restinga;

VII. Turno de Funcionamento: Noturno;

VIII. Tempo de Integralização: 03 semestres;

IX. Número de Vagas: 40 vagas;

X. Periodicidade de Oferta: Anual;

XI. Carga Horária Total: 1.000 horas;

XII. Representação Gráfica:

1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	3º SEMESTRE
Redação e Expressão	Desenvolvimento Interpessoal e Ética	Empreendedorismo e Inovação
Psicologia Aplicada à Administração	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Administração Financeira
Informática Básica	Matemática Financeira	Sistemas de Informações Gerenciais
Administração: Escolas e Tendências	Gestão de Operações	Rotinas de Departamento de Pessoal
	Marketing e Vendas	
Atividades Complementares		

XIII. Matriz Curricular:

1º SEMESTRE	Horas-aula	Períodos por Semana	Horas relógio
Redação e Expressão	108	06	90
Informática Básica	72	04	60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Administração: Escolas e Tendências	108	06	90
Psicologia Aplicada à Administração	72	04	60
Subtotal	360	20	30
2º SEMESTRE	Horas-aula	Períodos por Semana	Horas relógio
Matemática Financeira	108	06	90
Desenvolvimento Interpessoal e Ética	36	02	30
Gestão Ambiental e Sustentabilidade	36	02	30
Marketing e Vendas	108	06	90
Gestão de Operações	72	04	60
Subtotal	360	20	300
2º SEMESTRE	Horas-aula	Períodos por Semana	Horas relógio
Administração Financeira	72	04	60
Rotinas de Departamento de Pessoal	108	06	90
Sistemas de Informações Gerenciais	72	04	60
Empreendedorismo e Inovação	108	06	90
Subtotal	360	20	300
Subtotal Geral	1080	60	900
Atividades Complementares	-	-	100
Carga Horária Total do Curso			1000

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 042, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redução de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas ações do Campus Restinga, devido ao contingenciamento do orçamento previsto para o exercício de 2016.

Art. 2º O contingenciamento previsto para 2016 é de:

- XIV. Orçamento de Custeio – 10%;
- XV. Orçamento de Capacitação – 10%;
- XVI. Orçamento de Investimento – 50%;
- XVII. Orçamento de Assistência Estudantil – 10%.

Art. 3º A redução prevista no Artigo 1º será executada como segue:

Ação	Valor Previsto para 2016	Redução	Valor Final
Compra de Equipamentos (Investimento)	R\$ 118.275,48	R\$ 20.000,00	R\$ 98.275,48
Viagens do Turismo/Atividades Curriculares Externas	R\$ 95.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 85.000,00
Cursos de Capacitação (Eventos e Curta Duração) para os Servidores	R\$ 46.567,93	R\$ 22.000,00	R\$ 24.567,93
Auxílio para Extensionistas (PAIEX)	R\$ 20.620,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.620,00
Lanches dos Estudantes (com bebidas)	R\$ 328.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 296.000,00
Total		R\$ 100.000,00	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2017 do Campus Restinga, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Português/Espanhol a partir do Processo Seletivo 2017/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o processo de jornada de trabalho flexibilizada do setor Comunicação do Campus Restinga, conforme formulário em Anexo.

Art. 2º. Determinar o horário de funcionamento do setor será das 09h30 às 21h.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do Campus Restinga – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2017 do Campus Restinga, conforme documentos em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento

Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS